

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) esclarece que constitui requisito para a investidura no **Cargo 1: Analista de Controle Externo – Especialidade: Ciência da Computação** a apresentação de diploma de conclusão de curso de graduação em nível superior de qualquer área de Ciência da Computação, reconhecido pelo MEC.

Esclarece, ainda, que constitui requisito para a investidura no **Cargo 5: Analista de Controle Externo – Especialidade: Engenharia** a apresentação de diploma de conclusão de curso de graduação em nível superior de qualquer área da Engenharia, reconhecido pelo MEC.

Esclarece, por fim, que constitui requisito para a investidura no **Cargo 8: Comunicador Social** a apresentação de diploma de conclusão de curso de graduação em nível superior de qualquer área da Comunicação Social, reconhecido pelo MEC.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2025.